

Assignaturas para a Capital

Ano. 148000
Semestre. 78000
Trimestre. 49000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

Hospede illustre

Está na capital, como já noticiamos, o sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

E a primeira visita que o ilustrado senador e distinto parlamentar faz à província de São Paulo.

O *Correio Paulistano*, como órgão da União Conservadora, saluda o sr. conselheiro João Alfredo, como um dos mais notáveis homens políticos do país, e um dos vultos mais proeminentes do partido conservador do Brasil.

Como parlamentar e como ministro do estado o sr. conselheiro João Alfredo tem revelado, as mais distintas qualidades do homem público, entre as quais destacam-se a firmeza das convicções políticas e a constante dedicação à defesa da causa do grande partido que tem a felicidade do contado no número dos seus mais distintos chefes.

Poucos dias pretendo s. exa. demorar-se na província, seguindo hoje para o Ypanema, com o fim de visitar a fábrica de ferro; depois, visitará Itu, Campinas e algumas fazendas, regressando para o Rio de Janeiro no fim da próxima semana.

A estada do ilustrado senador na província de São Paulo é motivo de satisfação para os paulistas que contam ser-lhes proveitosa esta honrosa visita.

Eliminação de eleitores

Quando tratamos dos despachos do sr. dr. juiz de direito, da 2.ª vara da comarca da capital, proferidos em requerimentos de eliminação de eleitores, foi nosso fim assignar os perigos de um mau precedente que se pretende estabelecer, contra a letra e espirito da lei da reforma eleitoral, precedente que convém ser banido para evitar grandes abusos.

Assignámos, também, o facto desses requerimentos de eliminação terem sido apresentados pelo sr. dr. João Mendes e por influência deste, versando vários desses requerimentos sobre eleitores conservadores.

Consignando esta circunstância, não foi nosso intuito extranhal-a; nem tinhamos direito para isso, porque, como todos sabem, nenhuma solidariedade partidária temos com o sr. dr. João Mendes.

Sa alguma coisa digna de nota existe no seu procedimento, só pode ser a glória de ter sido o único, na comarca da capital, a pedir a eliminação de eleitores, no que, como de costume, mostrou a esperteza que todos lhe reconhecem nestas causas.

O que motivou o nosso artigo foi a conveniência de chamar a atenção dos magistrados encarregados do alistamento para os perigos da facilidade com que foram aceitos requerimentos para a eliminação de eleitores, sem prova de mudança de domicílio para fora da comarca, há mais de um anno.

Quanto ao facto de requerer o sr. dr. João Mendes a eliminação de eleitores conservadores, nada há a extranhar nisso, depois dos sucessos políticos das últimas eleições nesta província.

Como, porém, em artigo hontem publicado na *Província de S. Paulo*, o sr. dr. João Mendes quer fugir à responsabilidade desse seu acto, temos necessidade de insistir sobre o caso, para não autorizar que se divida da veracidade do facto.

Afirmá o sr. dr. João Mendes com aquele desprê que todos lhe reconhecem, que, dos eleitores cuja eliminação foi requerida, apenas três são conservadores, e esses acompanharam nas últimas eleições, os srs.:

Daniel Senra Cardoso Junior

Firmo Caetano de Araújo

Francisco de Paula Salles.

Para que contestar a asserção do sr. dr. João Mendes de que esses eleitores conservadores estiveram ao seu lado nas últimas eleições gerais?

Valerá isso a pena, depois de tantos desmentidos que os factos tem dado ás suas assertivões relativas a sua influencia eleitoral, entre as quais figura a celebre declaração de que teria mais 400 votos que o seu contendor na eleição da capital?

Contestámos, porém, que sejam esses unicos eleitores conservadores cuja eliminação foi requerida pelo sr. dr. João Mendes.

Nesse numero contam-se os seguintes cidadãos, segundo a propria lista do sr. dr. João Mendes, os srs.:

Saturino Francisco de Freitas Villalva

Ernesto Augusto Vaz

Dr. João Thomaz Alves Nogueira

Bento Corrêa Dias

Dr. João Alves Corrêa do Amaral

José dos Santos Villa Bella e Silva.

Nenhum desses eleitores conservadores deu procuração ao sr. dr. João Mendes, ou a qualquer outra pessoa, para requerer a sua eliminação do alistamento da capital, e, se isto se effectuasse, contra o que determina a lei com relação ao domicílio do cidadão, ficariam todos esses nossos amigos privados do direito de voto, até a nova revisão do alistamento, porque já não poderiam ser alistados nas parochias em que fossem declarados domiciliados, para o que o atuou sr. dr. João Mendes apresentou as suas reclamações na ultima hora do prazo de 30 dias.

E isto fez o sr. dr. João Mendes em bom da verdadeira escola conservadora, cujos principios defende!

Ha gente com coragem para tudo!

Acreditamos, porém, que os nossos amigos, em favor dos quais mostra o sr. dr. João Mendes um verdadeiro zelo pharisaico, não perderão o direito de voto, porque estamos certos de que a lei ha de prevalecer sobre a chicanas, exigindo-se dos reclamantes a prova da mudança de domicílio desses eleitores, ha mais de anno, das parochias em que estão alistaros.

Rigoroso como tem sido o sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara para a apresentação de prova de domicílio, ha mais de anno, quanto se trata de eleitar eleitores, não é crível que queira ser tão benevolo para o caso da eliminação, onde todo o rigor da lei se torna necessário para maior garantia do direito de voto.

Quanto ás injúrias assacadas pelo sr. dr. João Mendes ao *Correio Paulistano*, e aos distintos conservadores que nos apoiam, lançam-nos ao desprezo.

O sr. dr. João Mendes já está muito conhecido nesta província, e, especialmente, pelos conservadores.

O café em França

O *Diário Oficial*, aproveitando os elementos de informações do que d'po, tem ultimamente tomado parte activa na propaganda em favor da extração do café brasileiro nos grandes mercados consumidores já existentes ou nos que podem ser criados para o futuro nos países onde não se acha bastante desenvolvido o uso do café.

E assim que frequentemente temos o ensaio de transcrever dessa fha os artigos e informações que tem publicado no sentido aludido, tanto mais quando costumam apresentar o maior grau de veracidade possível, no meio de caos que reina nos assuntos de comércio.

«Por mais recomendável que seja, a variedade das culturas não deve ser tentada contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

do aumento do mesmo consumo na escala mais satisfatória porque, no enxus da Inglaterra onde o café oferece ao seu poderoso rival temerosa competencia, é sabido que a França tem polo café produzido predestinado, e os seus imensos montes de socorro, dirigidos pela marinha ou por distincta administração: caixas contrárias o sob uma unica direcção, ou por localidades independentes, com os seus dílixes; caixas organizadas e gordas polo Estado, ou sob sua completa e expressa garantia, etc.

«Não compartimos, entretanto, a docil confiança que reina em Marselha sobre o凭vir do café, fundada na desproporção do progresso que produzido para o consumo. Esta desproporção parece dominada pelos algarismos e por elas é explicada a baixa do valor do producto. Todavia o preçoso não inferior de um facio acidental para atingir permanentemente o tempo dirá se atravessamos ou não uma crise, transitoria como toda a crise.» O natural é, contudo, o café do Brasil que é o que mais se vende, e o uso que é dado ao café é sempre o quasi artigo do luxo, o seu uso se generalizou muito ás das actuais provisões. «A França poderá exigir dentro de poucos annos o dólar do café que era consumo. Salvo os Estados Unidos onde o consumo de preço é grande, tendo atingido muita satisfação p'lo seu habitante, só do aumento da população p'lo seu maior desenvolvimento, não ha registo do globo, exceptuados os países produtoros, que comuna tanto café quanto comportam o consumo da França. Em muita parte o café é já ocupando terras de que o café terá do Brasil.»

«Dai-se evidência que os mortos são os esforços que por parte do Brasil, principal interessado no consumo de café, estão sendo expugnados para alargar a área já ocupada polo uso do inestimável fruto. Do um anno a esta parte o comércio português é considerável. As propriedades do café tornam-se dia a dia mais notórias e a vulgarização de meias exatas sobre o uso de algarismos para atração de um certo tipo de consumo.»

«Aos primeiros symptomas da crise que ainda perdura vivemos ocasião de considerar por vários aspectos a questão do café e bairros resultante desta formula tolo o nosso pensamento relativo a esta grande cultura:—Produzir, mais, melhor e mais barato. Os factos posteriores não abalam esta convicção. Pensamos agora como é que a penosa situação provisória, que atravessamos, nos não indica outro caminho senão basear as condições do preçoso, aliviando imposto e aumentando tarifas de transporte.

«Por mais recomendável que seja, a variedade das culturas não deve ser tentada contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no mundo não o consumo ainda na escala em que desempenha o seu desempenho. O principal argumento da lavoura é conhecer o solo. Verificada a aptidão da terra, a escolha da cultura está feita, diga-se em torno que a produção só brecede ao consumo.»

«As primeiras informações da crise que lhe foi constatada, que se avaria contra a ordem natural das coisas. Erraria quem sacrificaria as novas culturas àquela para o solo se não mostra mais apto. E terreno ou águas é o conjunto das condições naturais que deve indicar ao lavrador a sua principal cultura. Onde que tal se tornem adaptados ao caféiro esperem trabalho, não tem o lavrador fazel-o cobrir pola preciosa planta. O café não tem sucedâneo conhecido no

qui partiu desempenhou o encargo do ministro de Brasil junto à Republica do Uruguay.
Pela contessa ver os jornais fulham de um dissenso que vai ser repartido: a Republica do Uruguay entre o Império do Brasil e a República Argentina. Este projeto não parece atraente em razão da situação prospria da pequena Republica do Uruguay, à qual aporta somente uma grande corrente de emigrantes e cuja população já se eleva a 450 mil habitantes. Mas, nos círculos oficiais argentinos e brasileiros, nem se sonha em sombriamente cosa, pois sabe-se bem que a dificuldade não está em enfocar o vizinho, mas em repartir entre esses duas nações os desejos.

A história na Europa contemporânea fornece à Republica Argentina e ao Brasil uma lição cheia de ensino na guerra de Schleswig-Holstein, que custou à Áustria a perda de Sadowa, que serviu de pedra angular para o edifício do Império Alemão.

A sociedade americana dos Micronautas, uma associação de sabios de todas as partes dos Estados Unidos, reuniu-se em Minerva, no Estado de New-York, a 13 de Agosto, celebrando uma sessão de três dias seguidos. O presidente o sr. Jorge E. Blacham, de Buffalo, anunciou em seu discurso inaugural, que «comissão nomeada o sono passado, com o fim de alcançar a uniformidade no diametro das bolas os microscópios, não está ainda nos cassos de apresentar o seu relatório. A sociedade, porém, espera alcançar essa uniformidade em todo mundo».

Entre os artigos lidos no reunião, haviam muitos, de interesse geral e considerável. O assunto da medida micrométrica foi tratado a fundo pelo professor K. A. Rogers, do colégio Harvard, que mostrou uma barra de aço, sobre a qual via e paralelamente uma jarda inglesa e um metro francês, gravados com uma tal precisão que o aço no comprimento não passava de um milímetro de micrométrico ou 0,000,002 milímetro. Esta barra prova a justezza do apparelho de marcar as divisões, de que se serve o professor Rogers.

«Uma memória do grande fabricante de microscópios, Carlos E. Spencer, falecido recentemente, foi lida pelo professor H. L. Smith, do Colégio Hobart. Ainda bem mago, já Spencer passava por uma grande notabilidade.

«Um dos maiores philosophos e livres pensadores, o sr. Herbert Spencer, o Littre de Inglaterra, acabou de chegar a Nova-York, onde conta grande número de amigos e onde suas ideias sociais e filosóficas tem numerosos adeptos, pois os livros propagandeados em Nova-York sobre a 70,000 em uma população de 1,300,000 habitantes.»

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Campinas.—Recebemos as folhas publicadas hontem.

Com o título *Os sellos e as baratas*—refere

a *Odete de Campinas*:

«O sr. Francisco Krug & C.º, negociantes de café, enviaram-nos hontem a seguinte carta:

«Sr. Carlos Ferreira.

Amigo e senhor.

«Envio à v. s., como curiosidade, o envelope de uma carta que veio hoje de Santos, com a seguinte observação:

«As baratas roeram os sellos no correio de Santos—tendo nô de pagar, por este motivo, mais uarenta réis que a administração desta cidade exigiu.

«Nós não fazemos caso dos duzentos réis: entretanto, achamos a exigência da administração de sua cidade original, pois confessam que os sellos foram destruídos pela negligéncia do correio de Santos e por isso faram-nos pagar uma multa do dobro do porte.

«Na certeza que v. s. não deixaria de apreciar, pôde igualmente fazer uso desta como lhe convier.

«Somos com toda estima

«Da v. s. etc.

«Francisco Krug & C.º

«Eis aí um caso verdadeiramente vergonhoso aos nossos dos correios brasileiros!»

«Que culpa tem um destinatário que, por falta de um certo cuidado, existam baratas em um lugar tão importante como aquelle em que se depositam cartas alheias? Suponhamos que dentro de uma carta registrada viesse uma nota do 50\$000 e que as baratas, indo além do sello, atirassem-se com verdadeira fome à nota...»

«O que fará o correio?

«De certo pagará a nota, pela razão muito simples de não ter o destinatário a menor culpa no caso.

«Pois é assim é, porque o faz pagar o sello duplo a agencia do correio dessa cidade, desde que veio de Santos no envelopo da carta a declaração de ter sido o estrago feito por baratas?

«Ao dígo sr. agente recomendamos o facto.»

Sorocaba.—Lê-se no *Diário de Sorocaba* de 12:

«Ao dr. juiz municipal deste termo foram apresentadas 47 petições de cidadãos que queriam a sua inclusão no alistamento, sendo:

Sorocaba 33

Campos-Largo 7

Piedade 7

Amparo.—Diz o *Commerce* daquella cidade de 12:

Morte de FERMENTOS.—Na tarde de 4 do corrente mês, proximo à colônia italiana, da fazenda Salto Grande, desto município, e pertencente ao exm. sr. Visconde de Indaiatuba, um bando de ciganos brigaram, resultando vir a fallecer dos ferimentos recebidos o cigano de nome Theodoro da Rocha e ficar offendido por tirar da garrucha o de nome Vicente Ferreira das Neves.

O sr. subdelegado de polícia dirigiu-se para o lugar do conflito, logo que teve conhecimento, acompanhado por seu escrivão, fez os autos de corpo de delito e prosseguiu nas mais diligências legais.

COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA.—Comunicam-nos que a companhia dramática, que actualmente se acha trabalhando em Campinas e da qual faz parte a notável artista Giacinta Pezzana, pretende vir a esta cidade, com o fim de dar espetáculos nos dias 21 e 22 de outubro.

É uma boa notícia que damos aos nossos leitores, assim elle se realizará.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1882, 3 horas da tarde.

Em terceira discussão foi hoje aprovada, no Senado, por qual unanimidade dos votos, a proposta n.º 112, da Câmara dos Deputados, autorizando o governo a conceder garantia de juros de 6% sobre o capital no máximo de 7.000.000.000 à companhia de estrada de ferro Molyana, para o prolongamento da linha até o ponto mais conveniente, à margem do Rio Grande e um ramal para os Pólos de Caldas.

(Correio Paulistano)

MALA DA EUROPA

Recife, 12 de Outubro.

Acaba de chegar o paquete da Europa que traz as seguintes notícias da última data.

Em Mogambique, uma lancha da comissão da Marinha, que ia com ordens do governador, virou-se na barra do Infusso.

Morreram afogados todos aspirantes da marinha e quatro marinheiros remadores.

Um indígena fez pródigo uso de valor. Lutando com as ondas salvou quatro tripulantes.

Nos últimos conselhos de ministros foi reconhecida a necessidade de reformas políticas e o ultimato a carta constitucional.

E' provável a convocação do cortes constituintes para 1883.

Ainda não estava decidido sobre que pontos versaria a reforma constitucional.

O ministro da justiça e os deputados do Alemão fizeram fazer uma excurção àquela província.

Faleceu a condessa de Arcos.

Notícias do Japão e Manilha dizem que diminuiu muito a intensidade da epidemia.

No Cairo houve uma explosão do material inglês que causou muitos estragos na linda forra, e fez grande numero de victimas.

Os estragos materiais são orçados em mil contos.

No Egito as negociações para regular o seu futuro são activas por parte da Almanha.

Segue neste paquete o sr. commendador Corrêa Leite.

Singular commercio

Um dos singulares resultados da demonstração de Alexandre foi a suspensão do comércio das telas em que estão envoltas as mamãs. Os indígenas despojavam os moscos e vendiam aos fabricantes de papel dos Estados Unidos as resíduas das telas cuja quantidade, segundo o prece, é inegável.

Um dos últimos avisos que antes da guerra sairam de Alexandria, I-vou 875 fardos de N-w-Haven. Uma casa americana pardeu no incêndio de Al-Kantaria uma porção de telas, avaliadas em 25.000 francos.

Suicidou-se em Paris uma artista da *Comédie Française*, Mito, Feygino.

A triste história da jovem actriz é assim contada por uma filha parisiense:

«A pobre rapariga veio para a Rússia em 1833 e desbaratou em Paris na mesma, com intuito exito.

Aqui apaixonou-se pelo jovem duque de Morny, filho do duque do Sexto e foi sua amante.

O duque, um belo dia resolviu romper as relações com a actriz e chegou a tentar a separação. Feygino cortou os belos cabos que prendiam ao seu amante, que continuou, contudo, a manter relações com ella. O duque resolviu casar com Feygino sem o saber.

A jovem actriz, sabendo que o duque ia partir para a Rússia, publicou-se que levava consigo. Subproteio que o duque resoluviu casar com a sua compatriota e cortar a sua brillante carreira, o duque recusou.

A apaixonada rapariga abraçou-o e despediu-se. Dali a pouco momento ouviu-se um grito proximo, uma detonção. Mito, Feygino despareceu num rovado sobre o coração. A morte não foi instantânea. Sofreu ordinariamente durante vinte horas. O duque de Morny está fortemente impressionado por tão lamentável desgraça, de que foi causa involuntária.»

(Gazeta de Notícias)

Recife, 12 de Outubro.

Nos jornais da Europa, recebidos hoje pelo *Trans.*, encontra-se, como de alguma interesse, as seguintes notícias:

Questão do Egito

A Almanha exige que se reunam brevemente a conferência de Constantinopla para recomendar os seus trabalhos.

Sustenta que a sua política na questão do Egito, não tem por fim prejudicar os interesses da França.

A imprensa de Berlim diz que a Inglaterra se acha isolada em razão da sua política sobre a neutralização do canal de Suez.

Deram-se graves desordens no Cairo; a população libertou os indivíduos presos pelos ingleses, como autores do massacre de Alexandria.

O Alto Egito havia notícia de terem ali sido maltratados os cristianos.

O general inglês mandou para lá dois regimentos de cavalaria.

Grecia

O governo de Athènes foi intimado para retirar as suas tropas da fronteira.

O litígio será discutido pela conferência do Conselho de Constantinopla.

Hespanha

Continuava em Madrid a agitar-se a questão a propósito do restabelecimento da constituição de 1843.

Dizia-se que o gabinete Sagasta será modificado. O governo convocará as cortes para o mês de Dezembro próximo.

A *Gaceta* contesta a declaração do duque do la Torre, de adherir aos projectos do reformismo.

(Globo).

CHRONICA GERAL

AVISO POR TELEGRAMMA DO MINISTÉRIO DO IMPÉRIO EM 12 DE OUTUBRO DE 1882.

BOLETIM DO DIA

Alistamento eleitoral

AVISO POR TELEGRAMMA DO MINISTÉRIO DO IMPÉRIO EM 12 DE OUTUBRO DE 1882.

COPIA

A s. ex. o sr. presidente de S. Paulo.

Cham. v. ex. a atenção dos magistrados encarregados do alistamento eleitoral sob as disposições seguintes do art. 1º do decreto legislativo n.º 3122 de 7 de Outubro corrente:

S.º Quando tenha sido alienada parte ónima de uma propriedade que consista em terremas de lavora ou criação, o valor desse parte, para prova da renda legal daquela que ahouzer, quando aquirido, seja verificado uno só pelo título de que tratt o n.º 11 do art. 5º desse artigo o qual neste caso deve ter data de tres anos anter. pelo menos, do ultimo dia do prazo do art. 5º do art. 1º, mas também e conjuntamente com a que se refere o mesmo n.º 5º, não se admittirá a prova de renda 1 gal pelo valor locativo do predio em que residir, segundo os n.ºs 1 e 11 do art. 5º, e do numero antecedente são em todo applicáveis aos sublocatários, juntando estes o contrato de locação entre o sublocador e o locador. A prova da efectividade da renda é em todos os casos necessaria para dar aos locatários e sublocatários direito a serem alistados.

S.º 16. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 17. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 18. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 19. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 20. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 21. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 22. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 23. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 24. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 25. Nos recursos contra a inclusão dos sublocatários no alistamento eleitoral é permitida prova por escritura pública ou sentença passada em julgamento, de simulação dos contratos, quer sobre rendas ou de legitimidade ou talidade dos títulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento. — *Lado Velho*.

§ 26. Nos recursos contra a

ACÇÕES

Precisa-se comprar das Companhias Paulista, Itaúna (ramal) e S. Paulo & Rio de Janeiro, trânsito São Paulo & Andrade no escritório comercial, a rua S. Bento, 59.

Predio

S. & Andrade vendem um grande e bom predio situado na importante rua do Sonador Florencio, vendido pelo custo, é bom emprego de capital; trânsito no escritório comercial a rua de S. Bento, 59.

Terrenos da chácara Bresser
S. & Andrade tem autorização para vender estes terrenos a prezo de 6 e 12 meses; são terrenos superiores e de preciosas vantagens, trânsito a S. Bento, 59, ou com o proprietário a rua de Quintana, 13.

ATENÇÃO

Tendo-se extraviado 4 lettras, a favor do padre Antônio Joaquim do Andrade, passadas por Matos & Comp. a São Paulo, na importância total de R\$ 3.445,70, declara-se que, se no prazo de 30 dias não aparecer alguma reclamação no escritório da liquidação da referida firma, na Rua de Março n.º 80, serão entregues ao mesmo sr. Andrade novos títulos em substituição dos extraviados.

São Paulo, 13 de Outubro de 1882.

O advogado
A. MOREIRA DA SILVA.
2-2

Contra-protesto

Contra-protestando o protesto, inserto no Correio Paulistano, n.º 779, que fez d. Anna Custódia de Jesus, viúva do tenente João Baptista de Oliveira Mattos, declaro que o meu constituinte sr. João Baptista de Oliveira Saldanha, tom em seu poder, título em forma legal, para provar plenamente que a fondação do Brasil, situada no município de Taubaté, e por elle ocupada, é de sua exclusiva propriedade. Declara mais que o é desquitado de fundamento o dizer que o meu constituinte sr. João Baptista de Oliveira Saldanha tenha deixado de dar à carregação bens que devolvessem fazer parte do inventário a que se procedeu por falecimento do tenente João Baptista de Oliveira Mattos.

São Paulo, 12 de Outubro de 1882.

ANNUNCIOS



Companhia Nacional

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR
RIO NEGRO

Comandante o 1º tenente H. Fausto Belham. Esperando os portos do Sul, sahirá no mesmo dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O P. QUETE A VAPOR

RIO-BRANCO

Comandante o capitão-tenente A. P. C. Ferreira da Cunha

Sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Santa-Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevidéu.

Recebe carga e passageiros.

O P. QUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Comandante o 1º tenente E. do Prado

Seixas

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 19 do corrente, ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO-APA

Comandante o capitão-tenente E. F. Pereira

Piracicaba

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 22 do corrente no meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO NEGRO

Comandante o 1º tenente H. Fausto

Belham

Sahirá no dia 26 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Santa-Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevidéu e Buenos-Aires.

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO-GRANDE

Comandante o capitão de fragata J. M.

Mello e Alvim

Esp. radio dos portos do sul, sahirá no dia 29 do corrente ao meio-dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Comandante o 1º tenente E. do Prado

Seixas

Sahirá no dia 1 de Novembro as 3 horas da tarde para

Cauaná, Iguape, Paranaguá

Antonina, S. Francisco, Itajahy,

Bento, Rio Grande, Pelotas,

Porto-Alegre, Montevidéu e Buenos-Aires.

Recebe cargas e passageiros.

Trata-se com urgência

João A. Pereira dos Santos

Rua 28 de Setembro n.º 25

SANTOS

NOTA — Recebe-se os conhecimentos até a

espera da saída do paquete.

Dr. João B. de Moraes

ADVOGA EM 2^a INSTANCIA

Rua do Carmo, 39

PELO LEILOEIRO

G. N. RUDGE

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 13 de Outubro de 1882.

Venderam-se hontem cerca de 23.000 sacas como

já avisamos pelo fio e outumas:

Superiores 38.300 a 38.400

Bons 38.000 a 38.100

Regulares 28.600 a 28.800

Ordinarios 28.000 a 28.400

Estas transacções foram feitas para Europa e os Estados Unidos.

Notamos com prazer que desta vez não foi sómente o fio que operou, pois que este negócio foi feito por conta de outra praga da Europa.

CAFÉ

Entradas pela entrada de ferro:

Dia 12 de Outubro 446.005 kilos

Deade o dia 1 do mês 4.526.483 kilos

Depósito 160.000 sacas

Termo medio das entradas 6.286 sacas

diarias desde o dia 1 do mês 6.065 sacas

Nomesmo periodo em 1881 6.065 sacas

Entregaram desde o dia 1 de Julho 448.11 sacas

No mesmo periodo em 1881 402.032 sacas

Rendimentos fiscais

Alfândega: 253.823.003

Dia 11 254.453.567

Dia 12 284.247.533

No mesmo periodo em 1881 266.653.234

Mesa de Rendas: 60.475.762

Dia 11 2.032.6

Dia 12 63.293.078

No mesmo periodo em 1881 60.670.104

GRANDE BANCO DE CRÉDITO REAL

Em confirmação da notícia que hontem

deixou sobre este banco, 16-8-1, o seguinte na

Gazeta de Notícias: da mesma data:

Verificou-se hontem a assembleia geral

dos acionistas deste banco, sob a presidência

do sr. conde de S. Salvador de Matosinhos.

Havia presentes 200 acionistas.

O sr. commandador Mayrink, fundador

referido banco, faz um largo histórico das

causas que determinaram a incorporação

este estabelecimento do crédito, e da campanha

que teve de vencer para conseguir a aprovação

dos estatutos.

Não estão os estatutos de acordo com

o primeiro pensamento da criação do banco,

inspirada na lei de 1873, por isso que teve de

desistir da garantia do Estado, o sr. Mayrink

aponta algumas alterações a fazer nos

mesmos estatutos, sendo as principais as seguintes, adoptadas pela assembleia:

— O título do banco ficará sendo Banco

do Crédito Real do Brasil.

— As 50.000 ações distribuídas ficam

reduzidas a 2.500, que assim ficarão com

o capital desde já reestruturado de 40.5 cada uma,

correspondendo nos 10% realizados sobre as

50.000 ações.

— Em vez de sete directores, haverá só

mente cinco.

O sr. commandador Mayrink desiste

do cargo de gerente, determinado nos estatutos,

e declarar que a intemissão que responde

mentes lhe queria marcar a assembleia,

pelas despesas por elle feitas individualmente

com a incorporação do banco, só a

receberá dos excessos dos lucros do banco.

— O sr. commandador Mayrink desiste

do cargo de gerente, determinado nos estatutos,

e declarar que a intemissão que responde

mentes lhe queria marcar a assembleia,

pelas despesas por elle feitas individualmente

com a incorporação do banco, só a

receberá dos excessos dos lucros do banco.

— O sr. commandador Mayrink desiste

do cargo de gerente, determinado nos estatutos,

e declarar que a intemissão que responde

mentes lhe queria marcar a assembleia,

pelas despesas por elle feitas individualmente

com a incorporação do banco, só a

receberá dos excessos dos lucros do banco.

— O sr. commandador Mayrink desiste

do cargo de gerente, determinado nos estatutos,

e declarar que a intemissão que responde

AUX 600.000 AUTOMATONS FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DE

V. BERGE

39-RUA DA IMPERATRIZ-39

Nesta casa, organizada segundo o sistema das primeiras fabricas do Rio de Janeiro, encontra-se tudo o que se pôde desejar, concernente a esse ramo de negocio: chapéos de sol, de qualquer classe, para homens, mulheres e crianças; umbrellas de fantasia, lisas e bordadas, para senhoras; ultimas modas de Paris e Londres; sedas de Lyon. Põe-se capas, e faz-se qualquer classe de concertos, com perfeição e brevidade. Encarregue-se de qualquer encomenda.

Vende-se por atacado e a varejo, a preços moderados.

3-3

AVISOS

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escritorio rua de S. Bento n. 48.

AS RENDAS de linho são as melhores para ensolar vestidos de verão e roupas brancas, são tão baratas como as de algodão e resistem a lavagem. Mandam buscar as amostras na casa de A. A. Fonseca, Rua de S. Bento n. 44, que tem lindo sortimento.

DR. JOAQUIM MEDICO — medico, operador e parturista, no Olvidado n.º 17, sobrado.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

O ADVOGADO ALFREDO da Rocha e Domingues de Castro, tem o seu escritorio a rua da Boa Vista n. 45.

MEDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio — Rua da Imperatriz n. 15, das 8 as 9 horas.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritorio, à travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 da tarde.

Uma senhora (estrangeira) chegada a poucos dias a esta capital, deseja empregar-se como profissional em casa de famílias, lecionando Inglês, francês e piano. Por favor Hotel Albion, com as letras A. B.

Advogados — J. J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior Travessa do Colégio n. 2 — Residencia — largo da Arvore n. 29, portão.

Advogado Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

Advogado DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palacio n. 8.

Drogaria Central Homeopathica do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosario n. 24.

O engenheiro Francisco Lob o Leite Pereira encarrega-se dos trabalhos de sua profissão — Campinas, rua das Flores n. 2.

Solicitador — Francisco Guimaraes é encontrado no escritorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia à rua do Paradao do Piques n. 1.

RAPHAEL CORREIA, advogado em todos os ramos. No crime aceita causas em qualquer parte da província. Escritorio rua do S. Bento, n. 27.

AGRIMENSURA — A Antonio F. Dutra Rodrigues encarrega-se de todo e qualquer trabalho de agrimensura, tais como: levantamento de plantas, divisões e demarcções de terrenos, avaliações de árvores etc. etc. — Rua do Guaporé n. 22.

Dr. M. J. da Lapa Trancoso
ADVOGADO
RUA DA BOA-VISTA, N. 45

Reis 100.000.000

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8

54 & Andrade tem incumbência de empregar a quantia acima sob garantia de predios no centro da cidade; trata-se no escritorio comercial à rua de S. Bento, 59.

10-8